

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS PARA APOIO A CLÍNICA SOCIAL - A BRAIN & MIND

O Instituto de Educação Superior Latino Americano – **IESLA**, torna pública a oferta de vagas para o Programa de cadastro de voluntários em nossa Clínica Social - A Brain & Mind para o semestre letivo 2024.1.

I DA OFERTA DE VAGAS

1.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, para os turnos manhã, tarde ou noite.

1.2 As atividades de voluntariado serão exercidas no turno inverso ao do estudo do candidato.

II DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de 09 de outubro de 2023 a **19 de janeiro de 2024**. Submissão de currículos para o e-mail: gabinetereitoria@iesla.com.br.

III DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se ao Programa de voluntários **profissionais e estagiários** das áreas:

- Psicologia;
- **Serviço Social;**
- **Direito;**
- **Psiquiatria;**
- **Psicopedagogos; e**
- afins.**

IV DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Os alunos inscritos na seleção serão submetidos a uma prova de desempenho teórica.

V DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A data de aplicação da prova será no dia 26 de janeiro de 2024.

5.2 O horário da prova será às 19:00 hrs.

5.3 O local da prova será na Sede da Faculdade IESLA: Av. Miguel Perrela, 698/ Castelo/ Belo Horizonte/ MG.



VI DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

6.1 O período de vigência do voluntariado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Coordenação da clínica com base na avaliação de desempenho.

VII DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

7.1 São atribuições do voluntário:

7.1.1 executar o plano de atividades proposto, constante no termo de compromisso do voluntário.

7.1.2 cumprir a carga horária semanal estipulada [4 (quatro) horas semanais].

7.1.3 zelar pelo patrimônio da clínica.

VIII CERTIFICAÇÃO

8.1 Ao fim do período estipulado o voluntário receberá um certificado da Coordenação, desde que tenha cumprido a frequência mínima de 75 % de horas planejadas para o período de voluntariado.

IX DOS BENEFÍCIOS

9.1 Bolsas de estudos parciais de até (50%) para a Pós IESLA online síncrona ou Digital.

X DO DESLIGAMENTO

10.1 Os voluntários poderão ser desligados do programa a qualquer tempo:

10.1.1 por iniciativa do voluntário;

10.1.2 por iniciativa dos responsáveis pela Clínica Social - A Brain & Mind; e

10.1.3 por desempenho insatisfatório das atividades.

XI DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Instituição conta com uma Comissão de Processo Seletivo, a fim de se responsabilizar pelas ações que envolvam o pleito em que, se inclui, a garantia de cumprimento das condições previstas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da Instituição.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Sara M. A. G. Bernardes
Reitora e Fundadora do Grupo Educacional IESLA

